



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 111/2022 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inventário Patrimonial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor aos interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração e pela qualidade dos produtos a serem fornecidos, atendendo a necessidade da solicitante, que compreende a localização, fixação de etiquetas de identificação patrimonial dos bens móveis, veículos, máquinas e implementos de propriedade da Prefeitura do Município de Correia Pinto.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 28 de novembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 111/2022
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.528.194/0001-19, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade na aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 11.528.194/0001-19, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 111/2022 PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00/0.1.00.1000 (20)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 28 de novembro de 2022.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração
PMCP

